



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

RESULTADO DO RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO

(EDITAL Nº 15, de 06 de novembro de 2024, e sua retificação Nº 01, de 06 de dezembro de 2024).

O presidente da comissão do processo seletivo para preenchimento de vagas no Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Agrônoma do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Teixeira de Freitas, designado pela portaria nº 59/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais, **informa que não houve interposição de recurso quanto ao resultado preliminar da fase de classificação** do edital nº 15, de 06 de novembro de 2024 e sua retificação. Portanto, segue o mesmo para publicação final, conforme disposto no Cronograma.

Teixeira de Freitas, 23 de dezembro de 2024

Tiago Nascimento da Costa
Presidente da Comissão
Portaria nº 59/2024, de 2 de outubro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tiago Nascimento da Costa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/12/2024 09:00:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 647168
Verificador: 490adef3b9
Código de Autenticação:

